



PORTARIA Nº 085/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 085/2012 da Diretoria de Gestão Organizacional, datada de 27 de dezembro de 2011, subscrita pelo seu Diretor e despachos em seu verso;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 02511.004

CONTRATADA: MUNDIAL AUTOMÓVEIS AUTO SERVIÇO LTDA.

OBJETO: Locação de 02(dois) caminhões, na cor branca, zero quilômetro, com carroceria de madeira, movido a óleo diesel de 04 (quatro) cilindros, potência mínima de 135CV, câmbio de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, chassi com comprimento total máximo de 6.345mm, peso de carga útil mais carroceria de no mínimo 3.950 kg, devendo o veículo ser equipado com sinalizador acústico/visual – modelo RTL. Locação com seguro total, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível.

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2011

VIGÊNCIA: 31/08/2011 a 30/08/2012

GESTOR: Alexandre de Arruda Ricardo
MATRÍCULA Nº: 1076

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br

Rejane Ferraz
Coordenadora Jurídica



GESTOR SUBSTITUTO: Valdi Almeida de Albuquerque
MATRÍCULA Nº: 1068

FISCAL: José Moreira de Oliveira
MATRÍCULA Nº: 1080

FISCAL SUBSTITUTO: Ubirajara Gonçalves Sampaio
MATRÍCULA Nº: 113

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 12 de março de 2012.

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Rejane Ferraz
Coordenadora Jurídica

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br